MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CACS-FUNDEB

ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, as 10h35, de maneira remota, utilizando a plataforma - Google Meet através do link https://meet.google.com/ess-mphd-huz, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, para tratar da seguinte pauta: **a)** Leitura e aprovação do Regimento Interno do CACS-FUNDEB. **b)** Informes e outros assuntos. Estiveram presentes na reunião os Conselheiros: Celso Ricardo Silva, Katia Cilene Sgrignoli Marmo, Renata Martins, Fernando José Tolentino Pereira, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Renata Alves Leopoldo, Anderson Lopes Menezes, Marcia da Silva Honorato, Ilka Baracho da Silva, Vanessa de Magalhães Pina, Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Cilene de Andrade Ramos Ferreira, Monica Stevanato e Rosângela Laodice Gonçalves da Silva; além de Carlos Henrique Rangon Antunes, do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A sra. Sheila Reis Dantas justificou sua ausência por ministrar aulas presenciais no período e a sra. Rosangela Oliveira Babinska justificou sua ausência por estar em reunião com o Diretores de Escola. O Sr. Carlos iniciou a reunião repassando a pauta e verificando a lista de presença, passando então a palavra para a Presidente. **a.1)** A sra. Ilka explicou que a pauta, trata-se da leitura e aprovação da minuta de Regimento Interno do CACS-FUNDEB, matéria discutida na Comissão de Elaboração e Análise do Regimento Interno, informou ainda que o prazo para publicação do Regimento Interno, de acordo com o art 5º da Lei Municipal nº 6959/2021 é de 60 (sessenta) dias a partir da instituição do CACS-FUNDEB, informou ainda que a Comissão de Elaboração e Análise do Regimento Interno continuará seus trabalhos e realizará estudos para apresentar modificações do Regimento Interno na reunião ordinária do CACS-FUNDEB de dezesseis de junho de dois mil e vinte um. **a.2)** A Presidente Ilka informa que a leitura será ponto a ponto, conduzindo desta maneira os destaques, supressões ou acréscimos. **a.3)** A presidente Ilka realiza a leitura até o inciso II do art. 9º, onde a Presidente informa que houve divergência na Comissão sobre qual seria o quórum mínimo para convocação de reuniões extraordinárias – 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado ou metade mais um dos integrantes do colegiado. **a.3.1)** O sr. Anderson defende a proposta de que seja incluído no texto "metade mais um", argumentando que há uma disparidade entre quais pessoas podem

convocar uma reunião extraordinária - de um lado uma pessoa (Presidente) e de outro 2/3 (dois terços) do colegiado. **a.3.2)** A Presidente Ilka, informa que o quórum de 2/3 (dois terços) para convocação de reunião extraordinária, já era utilizado pelo antigo COMDEB, e sugere que o tema seja levado para discussão posterior na Comissão de Elaboração do Regimento Interno. **a.3.3)** Antes do início da votação, o sr. Anderson questiona quais seriam os conselheiros com direito a voto nesta pauta. **a.3.4)** A Presidente Ilka informa que como ainda não foi estabelecido um Regimento Interno, todos os Conselheiros titulares ou suplentes teriam direito a voto, pois todos foram convocados para essa reunião. **a.3.5)** O Conselheiro Anderson indica que que a convocação é sempre para todos os membros - titulares ou suplentes, e que o próprio conceito, interpretação e sentido dos termos titulares e suplentes deixa claro quem deveria ou não exercer o direito ao voto. **a.3.6)** A presidente Ilka agradece a colaboração do Conselheiro Anderson, e informa que vai ser seguir o critério de que todos conselheiros têm direito a voto, por conta de ser o mesmo critério utilizado nas reuniões anteriores. **a.4)** Aberta votação nominal para definição do texto do inciso II do art. 9º do Regimento Interno, conforme segue: 1 – conselheiros a favor do texto: "extraordinariamente, com comunicação prévia mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do Colegiado.": Celso Ricardo Silva, Ilka Baracho da Silva, Katia Cilene Sgrignoli Marmo, Monica Stevanato, Rosângela Laodice Gonçalves da Silva e Vanessa de Magalhães Pina; 2 – conselheiros a favor do texto: "extraordinariamente, com comunicação prévia mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, metade mais um dos integrantes do Colegiado": Anderson Lopes Menezes, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Renata Alves Leopoldo e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi. Os conselheiros - Fernando José Tolentino Pereira, Marcia da Silva Honorato, Cilene de Andrade Ramos Ferreira e Renata Martins não participavam de reunião no momento desta votação. **a.4.1)** Durante a votação, a conselheira Renata reiterou que no seu entendimento, embora ainda não haja uma regulamentação no Conselho, os suplentes deveriam votar somente na ausência dos titulares. **a.5)** A leitura continua sem acréscimos, supressões ou destaque até o artigo 27. **a.6)** Durante a leitura do artigo 28, *" O CACS-FUNDEB tem ainda participação aberta com direito a voz a todos(as) munícipes ou pessoas interessadas"*, a Presidente Ilka informa que houve divergência de sobre o texto. **a.6.1)** O Conselheiro Anderson, defende o acréscimo do texto, ressaltando a necessidade de abertura do Conselho aos munícipes e interessados, visando a possibilidade de convite a outros pais de alunos que possam eventualmente compor o conselho no futuro, ou mesmo convites a entidades

correlatas à educação. **a.6.2)** a Conselheira Gabriela, defende o acréscimo, argumentando sobre a gestão democrática e sobre a coerência de se abrir o Conselho a todos os interessados. Incluindo a possibilidade de acréscimo de parágrafo ou inciso para regulamentar a inscrição dos munícipes e interessados. Lembra que outros Conselhos vinculados às escolas, como o Conselho de Escola são abertos a todos os interessados, inclusive com direito a voz. **a.6.3)** A presidente Ilka, agradece as contribuições, e aponta que os Conselhos citados são deliberativos e/ou consultivos, sendo assim abertos; reitera que o CACS-FUNDEB tem caráter unicamente fiscalizador e de acompanhamento. Ressalta a validade do artigo e que ele precisa ser objeto de estudo para regulamentar as inscrições. **a.6.4)** A sra. Gabriela sugere que sejam criados naquele momento os parâmetros para regulação. **a.6.5)** A sra. Presidente propõe votação para que haja uma estruturação do artigo pela Comissão de Elaboração do Regimento Interno. **a.6.6)** A Conselheira Juliana, expõe que os Conselhos devem ser abertos a participação de todos, e faz a observação que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aconselha neste momento de pandemia que as reuniões sejam transmitidas em plataformas como Youtube ou Facebook, indicando também que existem instruções para isso no site do Tribunal de Contas, lembra ainda que essa participação é definida pelo Regimento Interno do órgão. Citando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, onde existe a possibilidade de inscrição para fala no início das reuniões do CMDCA. **a.6.7)** A presidente Ilka reitera que a participação é bem-vinda, no entanto é necessário regulamentar tal participação. **a.6.8)** O Conselheiro Anderson solicita que a sra. Presidente posicione-se sobre o mérito da questão. **a.6.9)** A Presidente informa que o mérito não é sobre a participação da sociedade e sim sobre a regulamentação desta participação. **a.6.10)** A Conselheira Gabriela retira sua proposta de votação e sugere que o seja colocado em votação a inclusão do artigo e que seja levado posteriormente para estudo. **a.6.11)** A Presidente Ilka relembra que indiferente, não haverá regulamentação sobre a matéria. **a.6.12)** A Conselheira Renata reitera a posição da Conselheira Gabriela. **a.6.13)** Aberta votação nominal para definição do texto do artigo 28 do Regimento Interno, conforme segue: 1 – conselheiros a favor da supressão do artigo com o texto *" O CACS-FUNDEB tem ainda participação aberta com direito a voz a todos(as) munícipes ou pessoas interessadas"* e estudo posterior para regulamentação da participação: Celso Ricardo Silva, Ilka Baracho da Silva, Katia Cilene Sgrignoli Marmo, Marcia da Silva Honorato, Monica Stevanato e Rosângela Laodice Gonçalves da Silva; 2 – conselheiros a favor da manutenção do artigo com o texto *" O CACS-FUNDEB tem ainda participação aberta com direito a voz a todos(as) munícipes ou pessoas interessadas"* e estudo posterior para regulamentação da participação: Anderson Lopes Menezes, Fernando José Tolentino Pereira,

Gabriela Reis Silva Pinheiro, Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Renata Alves Leopoldo e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi. A conselheira Vanessa de Magalhães Pina se absteve; as conselheiras Cilene de Andrade Ramos Ferreira e Renata Martins não participavam de reunião no momento desta votação. **a.7.1)** O Vice-Presidente Anderson aponta que o voto de minerva que seria da Presidente ainda não é válido por conta de o Regimento Interno não ter sido aprovado. **a.7.2)** A Presidente Ilka sugere a abertura de votação para decidir se a Presidente possuiu voto de minerva nas questões de aprovação de Regimento. **a.7.3)** A senhora Gabriela aponta que realizou levantamento da votação, em que, na hipótese de apenas os titulares tivessem manifestado seu voto, a votação também finalizaria empatada. **a.7.4)** A conselheira Vanessa faz questionamento acerca de quais estudos foram realizados pela Comissão de Elaboração do Regimento Interno acerca da participação popular e, em caso de aprovação posterior quais seriam os prazos. **a.7.5)** A Presidente informa que foram feitos estudos baseados no modelo de Regimento ofertado pela UNDIME, e que segundo a programação da Comissão de Elaboração do regimento Interno, a data para apresentação ao pleno do Conselho é na reunião de dezesseis de junho de dois mil e vinte e um. Ressalta ainda que, a proposta de elaboração para o Regimento nesta reunião é de um texto básico, por conta dos prazos estabelecidos pela Lei nº 6.959/2021. **a.7.6)** O sr. Anderson informa que houveram diversos destaques nas reuniões da Comissão, e que a maioria deles já foram acatados nas reuniões de maneira pacífica e que apenas houveram divergências nos artigos nono e vinte e oito. **a.7.7)** A Conselheira Renata, informa que a Conselheira Cilene estava presente na votação e que a informou a ela que efetuou seu voto através do chat. **a.7.8)** O Vice-Presidente Anderson questiona se ela foi chamada para votação. **a.7.9)** O sr. Carlos informa que a conselheira Cilene estava na reunião durante as discussões, porém não estava presente no momento em que seria chamada para votar e não consta seu voto no chat, neste momento foi realizada verificação e constatação por todos os presentes que a conselheira Cilene não manifestou seu voto através do chat. **a.7.10)** Aberta votação nominal para definição do voto de minerva da Presidente nesta reunião para questões relativas à aprovação do Regimento Interno - e em caso de não haver consenso favorável ao voto de minerva que se proceda imediatamente outra votação sobre o texto *"O CACS-FUNDEB tem ainda participação aberta com direito a voz a todos(as) os munícipes ou pessoas interessada)"*, conforme segue: 1 – conselheiros a favor: Celso Ricardo Silva, Ilka Baracho da Silva, Katia Cilene Sgrignoli Marmo, Marcia da Silva Honorato, Monica Stevanato, Rosângela Laodice Gonçalves da Silva, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi e Vanessa de Magalhães Pina; 2 – conselheiros contrários: Anderson Lopes Menezes, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Renata

Alves Leopoldo. Os conselheiros Fernando José Tolentino Pereira, Cilene de Andrade Ramos Ferreira e Renata Martins não participavam de reunião no momento desta votação. **a.7.11)** A Presidente Ilka manifesta seu voto de minerva pela supressão do artigo com o texto *"O CACS-FUNDEB tem ainda participação aberta com direito a voz a todos(as) munícipes ou pessoas interessadas"* e realiza a indicação de estudo posterior para regulamentação da participação popular. **a.7.12)** O sr. Carlos finaliza a leitura do documento sem que sejam solicitados acréscimos, supressões ou destaques. **a.7.13)** Aberta votação nominal para aprovação do Regimento Interno, todos os conselheiros foram unânimes na aprovação do texto (anexo I). **a.8.1)** Tendo sido esgotada a pauta, a reunião foi encerrada às 12h24h, com o agradecimento a todos os presentes. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da Reunião - SE-330.1

ILKA BARACHO DA SILVA
Presidente CACS-FUNDEB

Celso Ricardo Silva

Marcia da Silva Honorato

Katia Cilene Sgrignoli Marmo

Vanessa de Magalhães Pina

Renata Martins

Juliana Rocha Dalécio Feliciano

Fernando José Tolentino Pereira

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi

Gabriela Reis Silva Pinheiro

Cilene de Andrade Ramos Ferreira

Renata Alves Leopoldo

Monica Stevanato

Anderson Lopes Menezes

Rosângela Laodice Gonçalves da Silva